



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89802-112, Caixa Postal 181, Telefone (49) 2049-3100
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PARECER Nº **XX**/CONSUNI/CGAE/UFS/2025

Processo: 23205.027604/2024-88
Assunto: Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Medicina bacharelado, <i>campus</i> Chapecó.
Interessado: Coordenação do Curso de Medicina, <i>Campus</i> Chapecó.

I. Histórico

O presente relato trata da análise e emissão de parecer acerca da proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico (PPC) do curso de graduação em Medicina, ofertado no *Campus* de Chapecó. O trâmite desta proposta teve início em novembro de 2023 e parecer do relator apreciado na 11ª Sessão Ordinária de 2024.

Ao parecer do relator e discussão em Sessão Ordinária, ficou estabelecido que o PPC do curso de graduação em Medicina, *Campus* Chapecó, fosse condicionado aos ajustes apontados no item 2 do Relatório Técnico, letras A a G e posterior retorno ao CGAE para análise.

Aos 7 dias do mês de fevereiro de 2025 a Diretoria de Organização Pedagógica (DOP) avaliou o PPC a partir das mudanças realizadas e sugeridas pelo relator, no intuito de analisar o atendimento das recomendações e condicionantes, apresentando então o novo parecer para novas vistas do relator.

A proposta de reformulação foi encaminhada pelo curso sinalizando as adequações e apresentando justificativas às condicionantes que não foram atendidas em sua plenitude.

II. Voto do Relator

Saliento a importância do trabalho do curso de Medicina e da DOP na reformulação do PPC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89802-112, Caixa Postal 181, Telefone (49) 2049-3100

consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

visando adequar e atender as novas diretrizes curriculares. Inicialmente a proposta havia se mostrado qualificada, necessitando de alguns ajustes, os quais, após análise por parte do relator e em consonância com o novo relatório da DOP, foram contemplados em sua maioria e apresentam uma versão final adequada.

Desta forma, após revisão e adequação, recomendo a manifestação deste conselho de forma favorável à aprovação do PPC do curso de Medicina, *Campus* Chapecó.

Passo Fundo - RS, 18 de fevereiro de 2025.

RICIERI NAUE MOCELIN
RELATOR



Parecer Nº 1/2025 - SA - PF (10.43.03.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 10:59)

RICIERI NAUE MOCELIN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

SA - PF (10.43.03.22)

Matrícula: ###131#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1,
ano: 2025, tipo: **Parecer**, data de emissão: 18/02/2025 e o código de verificação: **e4ff98eeb5**